PORTARIA Nº**. 1660/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 08 **à 10/08/2018** ao Senhor **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA**, no Cargo efetivo OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**,** lotado na Secretaria Municipal de Transporte**,** que se encontra a serviço desta municipalidade de Marabá/Pa.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência130-9, Conta Corrente nº. 208-2, inscrição no CPF nº. 582.097.602-97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 09 de agosto de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá